



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 259/2.020, de 14 de agosto de 2.020.

“DISPÕE DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA EFETIVA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município São João das Missões-MG, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a sra. **LETÍCIA NEVES NOVAIS**, brasileira, casada, portadora do RG: MG-16.741.500, inscrita no CPF: 104.050.346-28, matrícula nº: 01777, residente e domiciliada na rua Orozimbo Ferreira, 284, São João das Missões-MG, efetiva e exercendo as funções do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de 15 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de agosto de 2.020.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral